



000959
000416

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE LICITAÇÃO

1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

PREÂMBULO

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Atila Vivácqua, 79, Centro, Presidente Kennedy, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 088/2014, de 14 de julho de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006, TORNA PÚBLICO a seguinte alteração ao Edital da Concorrência Pública em epígrafe:

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Modalidade: Concorrência Pública

1.2 - Processo Administrativo nº: 959/2015

1.3 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL/SANITÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS (ETE's) NA SEDE DE PRESIDENTE KENNEDY E NAS LOCALIDADES DE MAROBÁ, JAQUEIRA, PRAIA DAS NEVES, SANTA LÚCIA, SANTO EDUARDO, SÃO PAULO, SÃO SALVADOR, AREINHA, BOA ESPERANÇA, CAMPO NOVO E MINEIRINHO.

2 - ALTERAÇÃO DE ITENS

2.1 - O Item do Edital abaixo mencionado passa a vigorar com o seguinte texto:

2.1.1 - 10.5.1 Deverá(ão) ser indicado(s) através de declaração formal o(s) seguinte(s) profissional(is) como responsável(is) técnico(s) pela execução das obras objeto desta licitação, conforme **ANEXO III - MODELO DE INDICAÇÃO DOS**

B



000959
000417

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE LICITAÇÃO

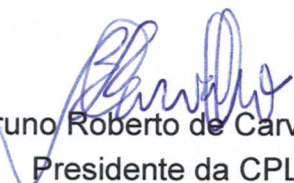
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

[...]

b) Engenheiro Ambiental e/ou Engenheiro Sanitarista, com experiência comprovada, conforme item "10.5.2.1" deste edital, em obras compatíveis com o objeto desta licitação.

Ressaltamos que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital e fica mantida a data de abertura para realização do certame.

Presidente Kennedy, 05 de março de 2015.


Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL